REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 861-C DE 2017

Aprova 0 texto da Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial Correlatas de Intolerância, adotada na Guatemala, por ocasião da 43ª Sessão Ordinária da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos, em 5 de junho de 2013.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos do § 3º do art. 5 º Constituição Federal, o texto da Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, adotada na Guatemala, por ocasião da 43ª Sessão Ordinária da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos, em 5 de junho de 2013.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do caput 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à do art. aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer complementares que acarretem encargos compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 2020.

Deputado PAULÃO Relator

